

INDICAÇÃO Nº 21.835/2016

Fazer o recapeamento asfáltico da BA-381 no trecho que interliga os Municípios de: Filadélfia, Itiúba e Cansanção, no Estado da Bahia.

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, autorizar a Secretaria da Infraestrutura do Estado da Bahia fazer o recapeamento asfáltico da BA-381 que interliga os Municípios de: Filadélfia, Itiúba e Cansanção, no Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A BA-381 no trecho que interliga os Municípios de Filadélfia, Itiúba e Cansanção, atualmente, encontra-se totalmente esburacada e vem prejudicando a todos usuários, causando prejuízos aos motoristas e danificando constantemente os seus veículos.

Vale salientar que a citada Rodovia necessita urgentemente de recapeamento asfáltico, considerando que há mais de 06 anos não recebe manutenção, pois a simples operação “tapa-buracos” somente resolverá a situação momentaneamente, e com a proximidade do período de chuvas do mês de novembro a janeiro (período de chuvas /trovoadas na região), a tendência é de agravamento da situação, levando-se em conta que a capa asfáltica é de pouca espessura e encontra-se totalmente esburacada, o que acarreta a penetração de água na base de compactação do solo, infiltrando e amolecendo o terreno, e assim, propiciando a abertura de novos buracos, e, considerando ainda que a BA-381 está em vias de ficar intransitável, pois ultimamente para transitar os motoristas estão pagando para tapar com terra a grande quantidade de buracos.

Sendo assim, considerando que os cidadãos e os proprietários de veículos pagam impostos, e, principalmente, a documentação do IPVA geralmente dentro dos

prazos estabelecidos pelo DETRAN-BA, e, que, parte desses recursos são destinados a melhoria das rodovias baianas, além de que é dever do Estado fazer a reforma e melhoria das estradas estaduais.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2016

Deputado Luciano Simões Filho